

CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços e obras de dragagem e aterro hidráulico com terraplenagem para o preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú - SC, incluindo a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes à entrega final do objeto, na forma do projeto básico, projeto executivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO E AVISO DE PRORROGAÇÃO

Considerando as várias solicitações e questionamentos relacionados ao Edital da Concorrência Pública nº 251/2019 – PMBC.

Considerando que a ampliação da participação e da competitividade são salutares e de interesse público, em busca da proposta mais vantajosa a municipalidade.

Considerando que o Edital em seu item 6.1.5, alínea "c", item 1, estabelece apenas a dimensão de capacidade de cisterna mínima da draga auto transportadora TSHD de 4.500 m³, motivado pelo cronograma físico.

Considerando que a fiscalização do município estabelecerá que o perfil de projeto seja alcançado em cada uma das etapas de liberação da medição, gerando uma praia homogênea e com características da praia atual.

Considerando que no período próximo ao Natal e final de ano grande parte do setor privado e público concedeu recesso/férias aos seus colaboradores.

A Secretaria de Compras no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

1. Ampliar o prazo da **Data de Abertura e Julgamento da Concorrência Pública nº 251/2019 – PMBC** para o dia **07/02/2020 às 09:30h.**

2. Esclarecer, conforme estabelece o edital no item 6.1.5, alínea "c", item 1, que **não há limites de dimensão máxima de capacidade de cisterna e/ou linhas de alimentação (pipeline)**, para participação no certame.



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Balneário Camboriú, SC, 23 de janeiro de 2019.